



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 125/19

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 026/18 – PROCESSO 563/18

Considerando o e-mail enviado pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, senhor João Dalcim, foi verificado uma divergência na planilha orçamentária, anexa ao edital. Assim, o Senhor **ALEXANDRE LEAL NIGRO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a substituição da planilha conforme anexo.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia **28 de fevereiro de 2.019, às 10 horas**, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de janeiro de 2.019.

ALEXANDRE LEAL NIGRO
Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré